



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2018**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 201801002

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia – TO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a proposta vencedora da Carta Convite n.º 002/2018, do processo licitatório 201801002 referente **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS NA MANUTENÇÃO DE DIREITO E USO DOS SISTEMAS CONTÁBEIS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIO, PROTOCOLO, ALMOXARIFADO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E GERENCIADOR FINANCEIRO DESTA CÂMARA NOS MESES DE JANEIRO À DEZEMBRO/2018, à H. LOPES SISTEMAS EIRELI – EPP** no valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais); nos termos da Carta Convite.

Sandolândia – TO, 17 de janeiro de 2018.


RADILSON PEREIRA LIMA
Presidente